

ATA N.º 5/2015

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, CIM-RC

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

No dia vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), deu-se início à quinta sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC e para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Verificou-se que não estavam presentes os seguintes deputados: António Alberto Maló de Abreu; Maria João Ribeiro Simões; Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia; Mário João Menezes Paiva; Luís Manuel Mendes Ribeiro; Renato José dos Santos Vitorino; Amândio José de Oliveira Torres; Fernando de Jesus Regateiro; João Germano Mourato Leal Pinto; Maria de Fátima Vale Ferreira; Hugo Pedro Cabral Fernandes; Celeste Pereira Dias Cardoso; Afonso Sequeira Abrantes; Alcina Maria Gomes Saraiva; Romão Afonso Pereira; António Manuel Mendes Lopes; João Eduardo dias Madeira Gouveia e Arlindo Rui Simões da Cunha.

Encontravam-se presentes os restantes membros, conforme consta da lista de presenças que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, esteve o Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), João Albino Ataíde das Neves.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dirigiu os trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho. O Presidente da Mesa autorizou os serviços da CIM Região de Coimbra a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

1. Ata n.º 4/2015, de 24 de abril - *Apreciação e Votação*

O Presidente da Mesa colocou a ata n.º 4/2015, de 24 de abril, à apreciação dos presentes, não tendo sido suscitado qualquer pedido de esclarecimento à mesma.

Submetida a votação da ata n.º 4/2015, de 24 de abril, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro abstenções.

2. Período Antes da Ordem do Dia

Voto de Pesar – Falecimento do Senhor Eng.º Jorge Manuel Teixeira Bento

O Presidente da Mesa propôs um voto de pesar em homenagem ao Eng.º Jorge Manuel Teixeira Bento, enaltecendo a competência e dedicação do Homem e do amigo que deixa uma enorme saudade no coração de muitos e que já faz parte da memória da CIM Região de Coimbra, de seguida cumpriu-se um minuto de silêncio em sua homenagem.

Voto de Pesar – Pignatelli Queiróz

A Assembleia Intermunicipal aprovou um voto de pesar e cumpriu um minuto de silêncio em homenagem a Pignatelli Queiroz, membro efetivo deste órgão que Fernando Antunes, Vice-presidente deste órgão, considerou uma personalidade própria, muito ímpar, exemplo de cidadania, autarca de renome e um lutador das causas sociais.

Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra

Tomou a palavra o Presidente do Conselho Intermunicipal referindo que na sequência da aprovação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial apresentada pela CIM Região de Coimbra, neste momento encontra-se em fase de implementação do Pacto a formalizar junto da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2020.

Considerou que foi efetuada uma boa negociação e que se trata de um instrumento de trabalho fundamental para os próximos anos, salientando que resultou da recolha de contributos de autarcas, técnicos municipais, parceiros da administração central desconcentrada e de outros atores do sistema científico, tecnológico, de ensino, e de investigação e também do meio empresarial, de modo a reforçar a coerência técnica da candidatura.

Solicitou aos serviços a distribuição do documento pelos membros da Assembleia Intermunicipal.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

3. Ordem do Dia:

3.1. Regimento da Assembleia Intermunicipal

O Presidente da Mesa apresentou, para aprovação dos presentes, o Regimento da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra que mencionou ter sofrido pequenas alterações, destacou a possibilidade de constituição de grupos políticos presente no capítulo IV, art.º 20.º do referido regimento, bem como a possibilidade do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal poder intervir na sessão e prestar os esclarecimentos necessários (art.º 43.º).

Relativamente a este assunto interveio Nuno Claro, membro da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova pedindo esclarecimentos sobre a periodicidade da Assembleia Intermunicipal dado que a Lei apenas contempla duas sessões ordinárias por ano e o regimento prevê três.

O Presidente da Mesa assume que se trata de um lapso que será corrigido e posteriormente será enviado com a correção agora detetada.

Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal de Coimbra, José Bandeirinha, que chamou a atenção para o art.º 10.º n.º 1 do regimento, sugerindo que se acrescente ao mesmo "...tratando-se de coligação ou de lista única resultante de acordo na Assembleia Municipal de origem...". Por outro lado solicitou que fosse alargado o período de duração do uso da palavra, constante no art.º 42.

O Presidente da Mesa agradeceu os contributos prestados mas relativamente à sugestão de alargamento do período de duração do uso da palavra entende que atendendo à regra da proporcionalidade, o tempo de uso da palavra de cada membro da Assembleia Intermunicipal é o que lhe couber, por divisão equitativa, parecendo-lhe ser esta a melhor opção para o qual agradece a devida compreensão.

O Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal colocou o assunto a votação tendo sido aprovado, por unanimidade, o Regimento da Assembleia Intermunicipal.

3.2. Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 01 de abril de 2015 a 31 de outubro de 2015, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - *Informação*

O Presidente da Mesa referiu tratar-se da informação na qual constam os compromissos plurianuais assumidos pela CIM-RC que vem a este órgão para conhecimento, documento que constará como anexo à presente ata.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

3.3. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2016 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - *Apreciação e Votação*

Foi presente a proposta de Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2016, documento que constará como anexo à presente ata.

Tomou a palavra o Presidente do CI, explicando tratar-se de uma proposta de autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano e cujos encargos não excedam o limite de 99.759.58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A Assembleia Intermunicipal aprovou por maioria, com um voto contra e duas abstenções, deliberar a emissão da autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais.

3.4. Opções do Plano e Orçamento para 2016, nos termos da alínea b), do artigo 84º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação - *Apreciação e Votação*

Foi presente para votação, os documentos previsionais para 2016 que constarão como anexo à presente ata.

O Presidente do CI interveio dizendo que os documentos previsionais se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano (GOP) e no Orçamento, que as GOP incorporam o Plano Plurianual de Investimentos e atividades mais relevantes e o Orçamento contém o resumo do orçamento de despesa e da receita. Salientou que as GOP para 2016 estão estruturadas segundo quatro eixos principais e um quinto eixo que é transversal que se refere à administração geral e que compreende todas as orgânicas da CIM Região de Coimbra. Para finalizar referiu tratar-se de um orçamento cauteloso, que tem vindo a ser

acompanhado nas sucessivas reuniões do CI, que surgem a par com as regras previsionais, as regras do bom senso e da prudência.

Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal de Coimbra, José Bandeirinha, questionando quais os critérios utilizados e de que modo se processou o concurso público através da qual a CIM contratou a equipa que elaborou o Plano de Mobilidade. Questionou igualmente quais as competências locais que a CIM Região de Coimbra alocou para assessorar este mesmo plano, porque entende que para um trabalho como este que se reveste de extrema importância estratégica era necessário que a empresa tivesse um conhecimento específico da região o que não se verificou.

Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal de Coimbra, José Ferreira da Silva, aludindo à universalidade do património da extinta Assembleia Distrital, que sabe ter sido transferido para a CIM, questionando se este órgão vai investir em conservação do património que foi transferido, dado que não encontra esta referência nos documentos previsionais distribuídos. Deu a título de exemplo o caso do aeródromo Bissaya Barreto que serve, entre outras utilidades, para ajudar a combater os fogos no verão. No que toca à questão levantada pelo membro da Assembleia Municipal de Coimbra José Bandeirinha, o Presidente do CI respondeu que o plano de mobilidade está a ser articulado com os serviços de todas as autarquias, trata-se de um plano das existências, não das ambições e que poderão ser apresentadas algumas sugestões, mas dentro do domínio da sustentabilidade. Prosseguiu dizendo que foram seguidos todos os procedimentos inerentes à contratação pública, o Prof. Álvaro Costa conhece bem o território e está a ser monitorizado por todos os municípios. Deu também nota que quatro municípios desenvolveram Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (PEDUS) e que têm como pressuposto a existência de um plano de mobilidade.

Relativamente à questão suscitada pelo membro da Assembleia Municipal de Coimbra José Ferreira da Silva, respondeu que a CIM está numa fase de integração do património da Assembleia Distrital de Coimbra, e encontra-se a analisar todas as frações identificadas no património da Assembleia Distrital, por forma a clarificar eventuais dúvidas existentes. Salientou, ainda, que de momento não existe qualquer informação de necessidade de manutenção do imobilizado da Assembleia Distrital e por essa razão não foi assumido no orçamento.

A Assembleia Intermunicipal aprovou por maioria, com sete abstenções, as Opções do Plano e Orçamento de 2016.

O membro da Assembleia Municipal de Coimbra José Ferreira da Silva, apresentou a seguinte declaração de voto: "Era só para dizer que os representantes do Partido Socialista nesta Assembleia Intermunicipal votaram favoravelmente o Plano e Orçamento na convicção plena de que na zona de Cernache esta CIM é tão só proprietária de uns pinhais e não também daquele equipamento que é o aeródromo de Cernache e foi nessa plena convicção que votámos favoravelmente."

3.5. Nomeação de Revisor Oficial de Contas - Triénio 2015-2017 – Ratificação

O Presidente da Mesa apresentou para ratificação a proposta n.º 08/2015, na qual o órgão executivo propõe ao órgão deliberativo a nomeação da Sociedade de Revisores BDO & Associados, Ld.ª para a prestação de serviços de auditoria externa com emissão de certificação legal das contas para o triénio 2015-2017.

A Assembleia Intermunicipal aprovou por maioria, com duas abstenções, ratificar a proposta do Conselho Intermunicipal que aprovou a nomeação da Sociedade de Revisores BDO & Associados, Ld.ª para a prestação de serviços de auditoria externa com emissão de certificação legal das contas para o triénio 2015-2017, pelo valor base de 13.500€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3.6. Certificação Legal de Contas do 1.º Semestre de 2015 – Informação

O Presidente do CI referiu que o parecer da Sociedade de Revisores BDO & Associados, Ld.ª chama a atenção para a questão dos ativos da Assembleia Distrital que ainda não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da CIM, uma vez que os Serviços ainda não determinaram com “rigor o detalhe dos ativos a transferir que constituem a referida universalidade”. Mais referiu que logo que a situação esteja concluída será dada essa informação à Assembleia Intermunicipal.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

3.7. Eleição do Secretariado Executivo Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, nos termos da alínea c), do artigo 84º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa salientou que o Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra aprovou na sua reunião de 15 de dezembro, sem votos contra, o nome de Jorge Miguel Marques de Brito para Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal.

Seguidamente traçou o perfil académico e profissional do candidato, destacando as funções desempenhadas como chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor da Câmara Municipal de Coimbra, as de vereador da Câmara de Seia e as de administrador da Sociedade Teleférico da Torre, na Serra da Estrela. Salientou a competência de Jorge Miguel Marques de Brito e o consenso que este obteve no Conselho Intermunicipal, desejando ao novo Primeiro Secretário as maiores felicidades.

O Presidente do CI destacou o conhecimento e a identificação de Jorge Brito com os *dossiers* que irá ter em mãos e aludiu às responsabilidades do novo responsável da CIM RC, que entende que será o mediador junto dos dezanove municípios dos projetos comuns, e cuja reconhecida competência é garante de trabalho profícuo.

Após um breve período de reflexão partidária, foi realizada a votação por escrutínio secreto tendo sido apurado o seguinte resultado: 33 votos a favor, 11 votos brancos e três votos contra.

Após a votação, a Assembleia Intermunicipal aprovou por maioria, a proposta da eleição do Secretariado Executivo em votação, com 33 votos a favor, 3 contra e 11 abstenções.

3.8. Tomada de posse do Secretariado Executivo Intermunicipal, dada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal perante a Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea e) do artigo 92º e do Artigo 100º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação

Em cumprimento do estabelecido por Lei, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, prestou juramento legal do cumprimento da função empossada.

De seguida agradeceu o voto de confiança da Assembleia Intermunicipal e assumiu o compromisso pessoal de dedicar todo o seu empenho às suas novas funções. O novo Primeiro-Secretário referiu que a CIM RC "tem de ser, cada vez mais, uma caixa de ferramentas" em prol de políticas públicas que sirvam como alavanca de desenvolvimento a nível local e regional.

Para finalizar a sua intervenção, garantiu que tudo fará para trabalhar em prol da CIM Região de Coimbra e para que esta se afirme como uma decisiva alavanca do crescimento e desenvolvimento, ao serviço das pessoas, dos agentes públicos e dos agentes privados.

4. Outros assuntos

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente da Mesa, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta.

Nada mais tendo sido tratado, e sendo cerca de dezanove horas e trinta minutos, foi lavrada para constar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

(Presidente da Mesa)

(Vice-Presidente da Mesa)

(Secretário da Mesa)